

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ujtopb37 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/05/2018 Projeto de resolução nº 330/2018 Protocolo nº 2932/2018 Processo nº 663/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>	

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
para Antônio Carlos Garcia de Mattos.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido a Antônio Carlos Garcia de Mattos o Título de cidadão mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Antônio Carlos Garcia de Mattos, brasileiro, natural de Niterói/RJ, Bacharel em Direito, na Sociedade Unificada Augusto Mota na cidade do Rio de Janeiro no ano de 1985, veio para a cidade de Cuiabá em 1986, para participar do primeiro concurso para agente de polícia tendo sido aprovado neste concurso.

Nomeado em 1987 para exercer a função e tendo sido designado para exercer a função na delegacia de roubos e furtos de Cuiabá, onde permaneci até a abertura do concurso para Delegado de Polícia no ano de 1988 e tendo sido aprovado e tomado posse no mesmo ano.

Constituiu família nesta cidade, onde nasceram suas duas filhas: Gabriela Faria Garcia, hoje com 27 anos de idade e Naira Iasmin Guirado Garcia, hoje com 26 anos.

Sente muito orgulho de ter duas filhas de “chapa e cruz”. Sendo nomeado como Delegado Titular para exercer a função na Delegacia de Roubos e Furtos de Cuiabá, após esta nomeação exerceu a função de delegado de polícia em várias outras unidades da polícia judiciária civil da capital.

Possui, ainda, os seguintes cursos: Superior de Polícia pela Universidade Federal do Estado de MT, Curso de Inteligência pela Polícia Federal, Curso de Blaster pela PJC/MT, Curso de Segurança Signatária administrada pela Polícia Federal.

**Max Russi**  
Deputado Estadual